



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

Av. Bernardo Vieira de Melo, 1553 - Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54.410-010

PORTARIA N.º 101/2026 – CMJG-GP

O Presidente da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 21/2025, que instituiu o Novo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º e seus parágrafos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º) INSTITUIR a COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES desta Casa Legislativa, conforme os ditames do Ministério Público Estadual, e suas recomendações.

Art. 2º) A supracitada Comissão, terá a seguinte formação:

- a. **JOÃO DA SILVA AMORIM FILHO**, portador(a) do CPF nº ***.519.***-20 – **PRESIDENTE**;
- b. **OTACÍLIO CECÍLIO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº ***.128.***-88 – **SECRETÁRIO(A)**;
- c. **JAQUELINE JOSÉ DA SILVA**, portador(a) do CPF nº ***.767.***-65 – **MEMBRO**;
- d. **LUCIANO JOSÉ DA SILVA**, portador(a) do CPF nº ***.626.***-34 – **MEMBRO**;
- e. **ADRIELLY YASMIM GOMES DE MELO**, portador(a) do CPF nº ***.164.***-26 – **MEMBRO**;
- f. **CRISTIANE JOAQUIM DA SILVA**, portador(a) do CPF nº ***.000.***-00 – **MEMBRO**;
- g. **THOMYSON VICENTE PEREIRA**, portador(a) do CPF nº ***.451.***-06 – **MEMBRO**.

Art. 3º) **ATRIBUIR**, aos integrantes desta Comissão, uma gratificação mensal, equivalente ao cargo comissionado, simbolo **ATC 2**, até a finalização dos trabalhos.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 1º do mês em curso.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de Janeiro de 2026.

GETÚLIO MANOEL BELÉM
Presidente
Câmara Municipal De Jaboatão Dos Guararapes